

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 251

"Abre Crédito Adicional Especial,  
dando outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ  
no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições  
da Lei Municipal nº 335 de 30 de novembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finan-  
ças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a  
importância de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado à a-  
quisição de 1 (um) aparelho telefônico junto à TELEPAR, a ser doa-  
do ao Grupo Escolar Umuarama, desta Cidade, obedecendo-se para e-  
feitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos ter-  
mos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

0702.08421881.71 - Aquisição de Aparelho Telefônico  
para o Grupo Escolar Umuarama  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcial-  
mente a seguinte dotação ao orçamento vigente:


DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.13774551.27 - Obras de Combate à Erosão Urbana com  
aplicação de recursos do Fundo Perdido  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-  
TADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de dezembro de 1976.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARTINELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

  
FRANCISCO SOARES REZENDE  
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA  
RAMA DE 24 / DEZ / 1976  
DE N.º 1075  
DAS, Em, 28 / DEZ / 1976  
FUND. ORN. 1976